



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 01/2025/PAF/REI/IFTO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO VESTIBULAR DO EDITAL nº 66/REI/IFTO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS PEDRO AFONSO DO IFTO

A DIRETORA DO CAMPUS PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 558/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, no dia 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas por meio desta Chamada Pública, **vagas remanescentes** para o Curso técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio do *Campus* Pedro Afonso, para ingresso no primeiro semestre de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. Oferta de vagas remanescentes para o ingresso no semestre 2025.1 no *Campus* Pedro Afonso do IFTO.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas válidas para ingresso no 1º semestre letivo de 2025.1 estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Modalidade e Curso	Total de Vagas
Curso técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio - Modalidade presencial	02

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão aceitas mediante a entrega de documentos comprobatórios, junto a Coordenação de Registros Escolares (CORES) da Unidade Pedro Afonso do IFTO, a partir do dia **21 de fevereiro de 2025**, até preencher o total de vagas oferecidas neste edital, sendo considerada como critério, a ordem de chegada.

3.2. O horário de atendimento da Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Pedro Afonso do IFTO é de 8h às 12h e das 14h às 18h.

3.3. Ao realizar a matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Uma foto colorida de 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- Histórico escolar do ensino fundamental (original);
- Carteira de Identidade (original);

- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral da última eleição (original), caso seja maior de 18 anos;
- g) Documento de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 a 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço residencial (original)
- i) Documento do Responsável Legal: RG e CPF, no caso de menor de 18 anos.

4. DOS COMPLEMENTOS

4.1. Os documentos apresentados pelo(a) candidato(a) poderão ser substituídos posteriormente, assim como, poderão ser acrescentados novos documentos ao processo, após a matrícula, se a Coordenação de Registros Escolares (CORES) assim julgar e notificar para a devida complementação.

4.2. A falta de quaisquer dos documentos exigidos na inscrição, ou que sejam solicitados como complementação, nesta Chamada Pública, poderá implicar no indeferimento do pedido.

5. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

5.1. Caberão aos servidores da CORES e à Gerência de Ensino fazer a matrícula conforme ordem de chegada, atendendo às exigências do Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O(s) documento(s) emitido(s) por instituição(ões) de Ensino do Exterior deverá(ão) atender ao que dispõe a legislação vigente sobre a questão.

6.2. Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceitará as condições contidas neste Edital.

6.3. O candidato, ao se inscrever e assumir a vaga, fica ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares.

6.4. O candidato, em complementação ao estabelecido por este edital, deverá obedecer ao Edital Nº 66/2024/REI/IFTO, de 21 de outubro de 2024, que rege o processo seletivo do qual a vaga remanescente se originou.

6.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão apreciados pela Gerência do Ensino do *Campus* Pedro Afonso do IFTO.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva**, **Diretora**, em 21/02/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2678356** e o código CRC **1660E0AF**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.005038/2025-87

SEI nº 2678356